

Anexo II.1.2-1- Cadastro Técnico Federal das atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
247844	33.000.167/0001-01	10/04/2012	10/07/2012
Nome/Razão Social/Endereço PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS AVENIDA REPÚBLICA DO CHILE, 65 CENTRO RIO DE JANEIRO/RJ 20031-912			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras</p> <p>Extração e Tratamento de Minerais / perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural</p> <p>Moto-serras - Lei 7803/89 / Proprietário de motosserras</p> <p>Serviços Administrativos / administração de conglomerado empresarial</p> <p>Atividades diversas / usuários de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal</p> <p>Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / transporte por dutos</p> <p>Gerenciador de Projeto / Porto</p> <p>Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / marinas, portos e aeroportos</p> <p style="text-align: center;">AS PENDÊNCIAS A SEGUIR NÃO IMPOSSIBILITAM A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE.</p> <p>1 - Tipo: Tx TCFA Ano: 2012 Trimestre: 1</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">q9k6.uezv.t54y.purz</p>	